

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA E INDOOR**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, na sede da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor (CBHG), na Rua Buenos Aires, n. 93, sala 1.211, Centro, Rio de Janeiro/RJ, foi aberta a Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor, conforme Edital enviado para todas as Federações Estaduais filiadas no dia 16 de março de 2020, que se deu nos seguintes termos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA O Presidente da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Federações que lhe são filiadas, e que estejam em dia com suas obrigações estatutárias, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos dos arts. 32, par. 1º e 33, inciso I, do estatuto da Confederação, a ser realizada no dia 31 do mês de Março do ano de 2020, as 09h00 em primeira convocação e, às 09h30, em segunda e última convocação, na Rua Buenos Aires, nº 93 sala 1211 Centro – Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Apreciar o relatório da Presidência relativo às atividades administrativas e esportivas do ano de 2019 e apreciar as contas do último exercício, aprovando ou não o parecer do Conselho Fiscal relativo a estas. Rio de Janeiro, 15 de Março de 2020. Bruno Patricio Oliveira da Silva Presidente. O Presidente da Confederação de Hóquei Sobre Grama e Indoor abriu os trabalhos saudando os presentes, assim nominados: Carlos Augusto Diaz, Presidente da Federação de Hóquei Sobre Grama e Indoor do Estado do Rio de Janeiro; Fábio Assis Santana, representante da Federação de Hóquei Sobre Grama e Indoor do Estado de Minas Gerais; Viviane Cora Xavier, Coordenadora de Esportes da CBHG; e Javier Norberto Rubin, Gerente de Esportes da CBHG. Registrado que a Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Rio de Janeiro (FHERJ), a Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de São Paulo (FHESP), a Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de Minas Gerais (FHMG), a Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Rio Grande do Sul (FHRS) e a Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Amapá (FHEAP) possuem direito de voto, tendo em vista que elas enviaram os seus Relatórios de Atividades do ano de 2019 e atenderam ao disposto no artigo 32, par. 6º do Estatuto da CBHG. Registrado que a Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de Santa Catarina (FHESC) enviou o seu Relatório de Atividades de 2019, mas que não possui direito de voto por não ter preenchido o requisito previsto no artigo 32, par. 6º do Estatuto da CBHG. Registrado, ainda, que a Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Paraná (FHEPR) não enviou o Relatório de Atividades de 2019, não sendo possível, portanto, atestar se ela possui ou não direito a voto. A Federação de Hóquei do Rio de Janeiro indagou como ficaria a questão referente ao direito de voto da Federação de Hóquei do Paraná, tendo em vista que esta não enviou o seu relatório no prazo concedido. O Presidente da Assembleia e CBHG esclareceu que tal prazo não seria fatal e que, caso a Federação de Hóquei do Paraná enviasse, posteriormente, o seu Relatório de Atividades de 2019, seria possível atestar se ela teria ou não direito de voto nas assembleias de 2019. Havendo quórum legal, presentes duas das cinco filiadas com direito a voto, foi instalada a Assembleia, conforme previsto no artigo 32, par. 9º do Estatuto da CBHG. O Presidente da CBHG, dando início aos trabalhos pediu que um dos representantes das filiadas presentes assumisse a condução dos trabalhos, tendo a Plenária designado o próprio Presidente da CBHG para presidir a assembleia. O Presidente da Assembleia então convidou a mim, Viviane Cora Xavier, como Secretária "ad hoc" da Assembleia. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Assembleia passou ao item único da

Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

pauta (Apreciar o relatório da Presidência relativo às atividades administrativas e esportivas do ano de 2019 e apreciar as contas do último exercício, aprovando ou não o parecer do Conselho Fiscal relativo a estas). O Presidente da Assembleia fez uma breve explanação sobre as atividades desportivas desenvolvidas pela Confederação no ano de 2019, apresentando resultados dos eventos desportivos de que participou e organizou, tendo registrado que o Relatório de Atividades Esportivas, o Relatório Financeiro, o Parecer da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício de 2019, foram enviados anteriormente para todas as Federações Estaduais de Hóquei, que tiveram ciência e oportunidade de se manifestar e/ou solicitar esclarecimentos ou informações adicionais. Feito isso, o Presidente da Assembleia franqueou a palavra aos presentes. Após as discussões e sugestões sobre o tema, foi feita uma explanação sobre as contas da Entidade e sobre a aplicação dos recursos da CBHG no ano de 2019, tendo se colocado à disposição para esclarecimentos sobre as contas do último exercício. Foi então lido o parecer da Auditoria independente dando conta da regularidade das contas do exercício de 2019. Na sequência foi feita leitura do parecer do Conselho Fiscal nos seguintes termos: PARECER DO CONSELHO FISCAL - BALANÇO DE 2019 - Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e Indoor (CBHG), reunidos nesta data, apresentam o seu parecer sobre as Contas e o Balanço Patrimonial e Financeiro, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, que, após examinados encontraram os seus lançamentos contábeis e respectivos comprovantes inteiramente em ordem, pelo que, nos termos do Estatuto da CBHG, resolvem emitir o presente Parecer favorável à aprovação pela Assembleia Geral. Roberto Lopes de Almeida – Presidente; Ângela Regina Ferreira – Membro; Ronir de Melo Azevedo – Membro. Rio de Janeiro, 13 de março de 2020. Abriu-se a palavra aos presentes, tendo o Presidente da Federação do Rio de Janeiro indagado se haviam critérios na distribuição dos materiais esportivos de hóquei que estão sendo importados para os clubes e federações filiadas, tendo o Presidente da Assembleia e o Gerente de Esportes, Javier Norberto Rubin, feito os esclarecimentos necessários, quais sejam, que será definida quantidade de materiais a serem distribuídos para os clubes brasileiros e que a CBHG avaliará em conjunto, com cada Federação Estadual filiada, os projetos existentes e a quantidade de materiais necessária para atender essas demandas. O Presidente da Assembleia deu continuidade aos trabalhos passando-se à votação das Contas do Exercício de 2019 e do Parecer do Conselho Fiscal referente a estas, tendo sido as Contas do Exercício de 2019 e o Parecer do Conselho Fiscal referente a estas aprovados por todos os filiados presentes com direito a voto. Considerando a grave situação de pandemia pela qual o Brasil está passando, com a dificuldade do deslocamento que está ocorrendo dentro do país, e para dar maior publicidade e transparência possíveis, a assembleia foi transmitida pela internet para as Federações filiadas, tendo assistido a Federação de Hóquei do Rio Grande do Sul (que se manifestou a favor da aprovação das contas) e a Federação de Hóquei de São Paulo (que se absteve de comentários por ter acessado a transmissão no final da assembleia). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Confederação encerrou os trabalhos, solicitando que eu, Viviane Cora Xavier, Coordenadora de Esportes da Confederação, designada Secretária "ad hoc" desta Assembleia, lavrasse a presente ata que, lida e tida conforme por todos os presentes, vai assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia e Presidente da Confederação.


Bruno Patrício Oliveira Da Silva
Presidente da Assembleia Geral Ordinária


Viviane Cora Xavier
Secretária da Assembleia Geral Ordinária



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 193883

202004142103333 03/06/2020

Emol: 235,21 Tributo: 79,97 Reemb.: 4.43

Selo: EDFJ 54389 GNA

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

